

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 16319/2022

Substitutivo ao Processo nº 13099/2022

Autor: Executivo Municipal

Assunto: **Projeto de Lei Complementar** que “Dispõe sobre a política municipal de regularização fundiária urbana do município de Cuiabá-MT e revoga a lei complementar nº 345/2014, e dá outras providências.” (**Mensagem nº 93/2022**).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a **32ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada presencialmente no dia 01 de dezembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente), **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente) e **Marcrean Santos** (Membro suplente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 2 de dezembro de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003300390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 02/12/2022 10:55

Checksum: **E8EC28BF11F17104C854CB1D8F9AC69BA7CFBCF610E2C6E90F39F30B3FD9D8A4**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003300390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

